

MATRÍCULA  
133.308

FOLHA  
01

Bauru, 18 de março de 2020.

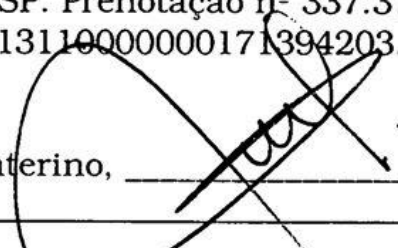
**IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA** denomina **apartamento**, identificada sob nº **34**, localizada no 5º pavimento - tipo, ou 3º andar do **Bloco 04**, do empreendimento denominado **Residencial Atlanta**, situado na Avenida Lúcio Luciano, nº 9-115, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área real privativa de 62,77060 m<sup>2</sup>; a área real comum de divisão não proporcional de 12,50000 m<sup>2</sup>, referente a uma vaga de garagem determinada e vinculada ao apartamento; área real comum de divisão proporcional de 64,22867 m<sup>2</sup>; área real total de 139,49927 m<sup>2</sup>, equivalentes a área de construção privativa de 62,77060 m<sup>2</sup>, a área de construção comum de divisão não proporcional de 3,12500 m<sup>2</sup>, referente a uma vaga de garagem determinada e vinculada ao apartamento e a área de construção de divisão proporcional de 20,95619 m<sup>2</sup>, totalizando 86,85179 m<sup>2</sup> de área de construção, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,33680%, equivalentes a 84,36304 m<sup>2</sup> do terreno onde acha-se implantado o empreendimento, com a área total de 12.640,00 m<sup>2</sup>.

**CADASTRO: 3/1092/101.**

**PROPRIETÁRIA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 00.971.048/0001-47, NIRE/JUCESP nº 35213491311, com sede em Bauru-SP, na Rua 29 de Outubro, nº 7-50.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registros nº 05 (aquisição da área) e 08 (da instituição, discriminação e especificação do condomínio), datado de 11/07/2000, da matrícula nº **63.587**, e Convenção de Condomínio registrada em 11/07/2000, sob nº **5.302**, do Livro 3 de Registro Auxiliar, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 337.374 de 11/03/2020.

*Selo Digital:* 1126313110000000171394203.

O Oficial Interino,  Américo Zanetti Junior.


**Av.1 - Em 03 de julho de 2020.** Por r. Mandado de Averbação expedido aos 02/06/2020, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Jayter Cortez Junior, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Bauru-SP, acompanhado de r. Decisão proferida aos 20/05/2020 pelo mesmo MM. Juiz de Direito acima nomeado, procede-se a presente a fim de constar a **penhora dos direitos aquisitivos do imóvel**, levada a efeito nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Valor da Execução - Cálculo - Atualização, processo digital nº 1010392-36.2018.8.26.0071, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA, CNPJ nº - segue no verso -

MATRÍCULA  
**133.308**

FOLHA  
**01**  
VERSO

04.218.420/0001-08 em relação a EMPREITEIRA DE OBRAS K E J LTDA - ME, CNPJ nº 66.658.592/0001-41, tendo sido nomeado como depositário o atual possuidor do bem, CONSTRUTOP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.971.048/0001-47. Valor da Causa: R\$42.198,56. Prenotação nº 339.659 de 26/06/2020.

Selo Digital: 112631321000000019037920Q.

  
Rogério Duarte Menezes

Escreventes Autorizados

  
Lígia Serotini